

Santos, 19 de janeiro de 1984.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- O apartamento tipo-duplex nº 93, localizado - no 9º andar ou 10º pavimento e parte do 10º andar ou 11º pavimento do - EDIFÍCIO "MONTPELLIER", situado à avenida dos Bancários nº 45, contendo no 9º andar ou 10º pavimento: dois dormitórios, uma suíte, sala, cozi-- nha, banheiro, passagens, WC e quarto de empregada, área de serviço com tanque e escadaria de acesso ao 10º andar ou 11º pavimento que contém - um terraço descoberto, confrontando na frente com o corredor de circula-- ção do pavimento, por onde tem sua entrada, poço de iluminação e ventila-- ção e apartamento tipo-duplex nº 94, de um lado com o mesmo apartamento tipo-duplex nº 94, do outro com o apartamento tipo-duplex nº 92 e nos fundos com o espaço da área de recuo lateral esquerda, tendo compreendi-- do os dois pavimentos a área útil de 265,79 ms², área comum de 46,37ms², área total de 312,16 ms², pertencendo-lhe tanto no terreno como nas par-- tes comuns uma fração ideal equivalente a 3,38% do todo; é de propriedade exclusiva do apartamento nº 93 e ao mesmo fica vinculado a garagem - nº 23, localizada no sub-solo, com a área útil de 28,60 ms², confrontan-- do na frente com a área para manobra de autos, por onde tem sua entrada, de um lado com a garagem nº 22, do outro com a garagem nº 24 e nos fun-- dos com a parede lateral esquerda do pavimento; o terreno se acha des-- crito na respectiva especificação condominial.- **PROPRIETÁRIA:-** ESTRUTU-- RA - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LIMITADA, com sede em Santos, CGC 46. 205.050/0001-06.- **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 30.676.-

O 16º Escrevente: _____ O OFICIAL MAIOR: _____

R. 1 - 38.161.-

DATA:- 19 de janeiro de 1.984.-

TRANSMITENTE:- ESTRUTURA - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LIMITADA, já qua-- lificada.- **ADQUIRENTE:-** EDUARDO DOMINGUES e sua mulher WANDERCI GALAS-- TRI DOMINGUES, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens anterior à Lei 6515/77, ele administrador de empresas, ela se-- nhora do lar, CPF do casal nº 107.264.038/49, domiciliados em Santos. - **TÍTULO:-** Venda e Compra.- **FORMA:-** Instrumento particular de 30 de setem-- bro de 1.983.- **VALOR:-** Cr\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de cru-- zeiros).-

O 16º Escrevente: _____

O OFICIAL MAIOR: _____

R. 2 - 38.161.-

DATA:- 19 de janeiro de 1.984.-

DEVEDORES:- EDUARDO DOMINGUES e sua mulher WANDERCI GALASTRI DOMINGUES, já qualificados.- **CREDORES:-** BAMEERINDUS S.PAULO CIA. DE CRÉDITO IMOBILIÁ-- RIO, com sede em São Paulo, CGC 61.673.539/0001-04.- **TÍTULO:-** Hipoteca.

Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

MATRÍCULA

38.161

FICHA

1

VERSO

FORMA:- Instrumento particular de 30 de setembro de 1.983.- **VALOR:-** Cr\$ 22.770.250,00, pagável em 180 prestações mensais e consecutivas, calculadas pelo Sistema de Amortização SAM, cujo valor da prestação mensal - mais acessórios, na data do contrato é de Cr\$ 370.000,87, nelas incluídos juros à taxa nominal de 10% ao ano e à taxa efetiva de 10,471% ao ano, vencendo-se a primeira delas no dia 30 de outubro de 1.983; as - / prestações seus acessórios e a razão de decréscimo das prestações serão reajustadas após o transcurso de cada período de 12 meses, contados a - partir do primeiro dia do trimestre de assinatura do contrato; o primei - ro reajuste será efetuado na mesma proporção da variação da UPC verifi - cada entre o trimestre civil da assinatura do contrato e o trimestre ci - vil da época do reajustamento; o saldo devedor será corrigido monetaria - mente no primeiro dia de cada trimestre civil na mesma proporção da va - riação verificada no valor da UPC.-

O 16º Escrevente:

O OFICIAL MAIOR:

AV.- 3 - 38.161.-

DATA:- 20 de Junho de 1.991.

Nos termos do instrumento particular de 23 de Maio de 1991, passado em São Paulo (SP) e e ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 29 de fevereiro de 1988, registrada na Junta Comercial do Estado do Pa - raná, sob n. 170.173, procedo esta averbação, para ficar constando, que a credora, BAMERINDUS S. PAULO CIA. DE CREDITO IMOBILIARIO, foi incorporada, pela BAMERINDUS S/A. CREDITO IMOBILIARIO.

AVERBADO POR:-

CLAUDIO SIMOES HENRIQUES,

escrevente autorizado.

AV.- 4 - 38.161.-

DATA:- 20 de Junho de 1.991.

Nos termos do instrumento particular, referido na averbação n. 2, desta matrícula e ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 28 de abril de 1989, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n. 174.506, procedo esta averbação, para ficar constando, que, BAMERIN - DUS S/A. CREDITO IMOBILIARIO, foi incorporada, pelo BANCO BAMERINDUS DO BRASIL SOCIEDADE ANONIMA, CGC n. 76.543.115/0001-94, com sede em Curi - tiba (PR), na avenida Presidente Kennedy n. 3080.

AVERBADO POR:-

CLAUDIO SIMOES HENRIQUES,

escrevente autorizado.

AV.- 5 - 38.161.-

DATA:- 20 de Junho de 1.991.

Nos termos do instrumento particular, referido na averbação n. 2, pas -

(Continua na ficha nº 02)

(CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº. 38.161)

passado pelo credor, BANCO Bamerindus do Brasil Sociedade Anônima, procedo o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA**, registrada sob n. 2, nesta matrícula.
AVERBADO POR:— CLAUDIO SIMÕES HENRIQUES **CLAUDIO SIMÕES HENRIQUES,**
escrevente autorizado.

AV. 6 – 38.161. (cadastro municipal)

DATA:— 16 de junho de 2.003.

Procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado pela Prefeitura do Município de Santos sob n.º **89.015.035.043.**

AVERBADO POR:— ANDRÉ LUIZ SILVA BLANCO **ANDRÉ LUIZ SILVA BLANCO,**
escrevente autorizado

R. 7 – 38.161. (venda e compra)

DATA:— 16 de junho de 2.003.

Pela escritura de 31 de janeiro de 1.996, lavrada no 2º Tabelião de Notas de Santos, livro 712, folhas 98, os proprietários **EDUARDO DOMINGUES**, administrador de empresas, portador da cédula de identidade-RG. n.º 3.228.460-3/SSP-SP, inscrito no CPF/MF. sob n.º 107.264.038-49 e sua mulher **WANDERCI GALASTRI DOMINGUES**, do lar, portadora da cédula de identidade-RG. n.º 8.704.102/SSP-SP, inscrita no CPF/MF. sob n.º 121.280.688-35, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, domiciliados e residentes nesta cidade, na Av. Eptácio Pessoa, n.º 686, apto. 24, **VENDERAM** o imóvel desta matrícula pelo preço de **R\$ 145.000,00** (recebido conforme instrumento particular de 18/12/1995), a **ADEMIR MARCELLO**, brasileiro, engenheiro, separado judicialmente, portador da cédula de identidade-RG. n.º 3.713.780/SSP-SP, inscrito no CPF/MF. sob n.º 488.369.588-34, domiciliado e residente nesta cidade, na Av. dos Bancários, n.º 45, apto. 93. Valor venal **R\$ 214.526,29.**

REGISTRADO POR:— ANDRÉ LUIZ SILVA BLANCO **ANDRÉ LUIZ SILVA BLANCO,**
escrevente autorizado

R. 8 – 38.161. (venda e compra) – Prenotação nº 265.706

DATA:— 18 de março de 2.011.

Pelo instrumento particular com força de escritura pública celebrado em São Paulo-SP., aos 11 de março de 2.011, o proprietário **ADEMIR MARCELLO**, anteriormente qualificado, **VENDEU** o imóvel desta matrícula pelo preço de **R\$. 480.000,00**, à **LUCIO ALBERTO BISPO TRINDADE**, brasileiro, solteiro, maior, gerente de importação, portador da cédula de identidade RG nº 21.936.170-8-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 130.532.538-95; e **ISABELLA DA LUZ QUIRINO**, brasileira, solteira, maior, auxiliar financeira, portadora da cédula de identidade RG nº 25.233.164-3-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 197.546.668-30, residente e domiciliada na Rua Benjamin Constant, nº 313, apto. 21, nesta cidade. Do

— (SEGUE NO VERSO)

MATRÍCULA
38.161

FICHA

2

VERSO

preço, a quantia de R\$. 92.613,76, foi utilizada com recursos da conta vinculada do **Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, figurando como interveniente o BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.** Valor venal – R\$. 317.365,10.

REGISTRADO POR:— _____, **ANDRÉ LUIZ SILVA BLANCO,**
escrevente autorizado.

R. 9 – 38.161. (alienação fiduciária)

DATA:– 18 de março de 2.011.

Pelo instrumento particular referido no R. 08, os adquirentes **LUCIO ALBERTO BISPO TRINDADE e ISABELLA DA LUZ QUIRINO**, anteriormente qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula, a favor do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, com sede à Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, em São Paulo – Capital, **para garantia da dívida de R\$. 220.000,00;** com fundamento no art. 22, da Lei Federal 9.514/97 e em decorrência do disposto no art. 23, parágrafo único, da citada lei, os fiduciantes tornaram-se possuidores diretos e o fiduciário possuidor indireto do imóvel, não podendo em razão daquele pacto, sem o consentimento do fiduciário, alienar ou onerar o imóvel enquanto não liquidada toda a dívida, que os fiduciantes, enquanto adimplentes, foi assegurada a livre utilização do imóvel, por sua conta e risco. A dívida acima deverá ser paga por meio de 360 prestações mensais e consecutivas, composta da parcela de amortização e juros, calculada pelo Sistema de Amortização Constante – SAC, no valor total inicial de R\$. 2.413,45, à taxa de juros nominal de 9,10% ao ano, equivalente à taxa efetiva de 9,50% ao ano, à taxa mensal descapitalizada de 0,75%, vencendo-se a primeira prestação aos 11 de abril de 2.011, e com as demais cláusulas e condições constantes do título.

REGISTRADO POR:— _____, **ANDRÉ LUIZ SILVA BLANCO,**
escrevente autorizado.

AV-10 / M-38.161 - PENHORA

Averbado em 30 de dezembro de 2019 - Prenotação nº 350.876 de 04/12/2019

Conforme certidão de penhora emitida por meio eletrônico, protocolo PH000300629, em 03 de dezembro de 2.019, pela escrivão diretor do 3o Ofício Cível de Santos – SP, **extraída dos autos da execução Civil (no. de ordem 1001384-85-2016-8-26-0562-01) movida pelo CONDOMINIO EDIFICIO MONTPELLIER, CNPJ nº 66.505.504/0001-71, em face de LUCIO ALBERTO BISPO TRINDADE, CPF nº 130.532.538-95, e ISABELLA DA LUZ QUIRINO, CPF nº 197.546.668-30, os direitos fiduciários do imóvel desta matrícula, foram PENHORADOS nos autos supra, sendo de R\$ 37.003,97, o valor atribuído da dívida, tendo sido nomeado depositário o Sr. LUCIO ALBERTO**

(CONTINUA NA FICHA) 03

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL (CNS - 11.247-4)

OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SANTOS

MATRÍCULA

38.161

FICHA

03

Santos, 30 de dezembro

de 20

19

BISPO TRINDADE, já qualificado.

Jairo Teixeira Barroso

Substituto Designado

Selo digital: 11247433117DD00035087619R

AV-11 / M-38.161 - PENHORA

Averbado em 08 de abril de 2020 - Prenotação nº 353.689 de 16/03/2020

Conforme certidão emitida em 14/03/2020, por meio eletrônico, protocolo PH000313331, extraída dos autos da ação de **EXECUÇÃO CIVIL** (processo no. 00045989620198260562) em trâmite perante a 4ª. Vara Cível de Santos-SP, movida por **INSTITUTO PIAGETIANO DE ENSINO S/S LTDA - EPP**, CNPJ nº 04.947.597/0001-37, em face de **LUCIO ALBERTO BISPO TRINDADE**, CPF nº 130.532.538-95; e, **ISABELLA DA LUZ QUIRINO**, CPF nº 197.546.668-30, procede-se esta averbação para consignar que os **direitos de devedores fiduciários**, que os executados possuem no imóvel objeto desta matrícula, foram **PENHORADOS** nos autos supra, sendo **R\$ 32.702,30** o valor da dívida, tendo sido nomeado depositário **LUCIO ALBERTO BISPO TRINDADE**.

Paulo Angelo Corrêa

Escrevente Autorizado

Selo digital: 112474331198090035368920Z

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ri digital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital